



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALÁCIO VEREADOR ERASMO PEREIRA DOS SANTOS
GESTÃO. 2013/2016**

Portaria nº 004/2016 de 01 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre designação de servidor para fiscalizar a execução dos contratos firmados com a Câmara Municipal de Ananás e dá outras providências.

A PREDIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de fiscalizar os contratos firmados com a Câmara Município de Ananás/TO para cumprir com a exigência do Art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de que os contratos firmados com a Câmara Municipal sejam executados de modo a não comprometer os cofres públicos;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ANNE THAYLINE SOARES**, para fiscalizar a execução dos contratos firmados com a Câmara Municipal durante o Exercício de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ananás-TO, 01 de Fevereiro de 2016.


GINZA CESAR VILLAS BOAS

Presidente